

## TERMO DE ADESÃO II

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)


**2012/2013**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Assis** - CNPJ n.º 54.718.259/0001-00 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.030935/90 - SR12830, com sede na Rua Benjamin Constant, 33 - Sala 92 - 9º andar - CEP - 19806-130 - Centro - Assis - SP, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 13/09/2012, representando os municípios de **Assis, Cruzália, Florínea, Maracá, Paraguaçu Paulista, Quatá e Tarumã**; **Sindicato do Comércio Varejista de Birigui** - CNPJ n.º 51.100.998/0001-37 e Registro Sindical - Processo n.º 012.022/1942, SR01810, com sede na Av. Governador Pedro de Toledo, 262 - Birigui - SP - CEP: 16200-045, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 14/09/12, representando o município de **Birigui**; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Novo Horizonte** - CNPJ n.º 00.444.798/0001-60e Registro Sindical - Processo n.º 46010.000158/95-88, SR11233, com sede na Av. Rua Trajano Machado, 866 - Centro - Novo Horizonte - CEP - 14960-000 - Assembléia Geral Extraordinária em sua sede no dia 22/10/2012, representando o município de **Novo Horizonte**; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas** - CNPJ n.º 46.106.704/0001-44 e Registro Sindical - Processo n.º 217.578/60, SR04410, com sede na Rua Laranjal Paulista, 823 - Campinas - SP - CEP - 13050-440, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 15/08/2012, representando o município de **Campinas**; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Jundiaí** - CNPJ n.º 51.278.216/0001-54 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.026565/90, SR08933, com sede na Rua Lestapis, 78 - Jundiaí - SP - CEP - 13202-


320, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 22/10/2012, representando os municípios de **Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista; Francisco Morato, Franco da Rocha, Indaiatuba, Itupeva, Jundiá, Louveira, Morungaba, Pirapora do Bom Jesus e Várzea Paulista** e o **Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes e Vendedores Ambulantes de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 45.125.846/0001-96 e Registro Sindical - Processo n.º 324.360/76, SR04268, com sede na Rua Santo Ignácio de Loyola, 394 - São José do Rio Preto - SP - CEP - 15050-140, tendo realizado Assembleia Geral em sua sede em 31/08/2012, representando o município de **São José do Rio Preto**, neste ato representados pelo advogado, **Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP sob n.º 86.368 e CPF/MF 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 13/12/2012 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS e outros**, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Diretor do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF n.º 747.240.708-97, informando, ainda, que **NÃO ADEREM** aos termos da cláusula 40 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Pela **FECOMERCIÁRIOS e outros**

  
**Luiz Carlos Motta**  
Presidente  
CPF/MF n.º 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO e Sindicatos Aderentes**

  
**Ivo Dall'Acqua Júnior**  
Presidente  
Conselho de Assuntos Sindicais  
CPF/MF n.º 295.228.118-15

  
**Fernando Marçal Monteiro**  
Advogado  
OAB/SP n.º 86.368  
CPF/MF n.º 872.801.598-34